DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	2
Outros atos	2
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.801, DE 3 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre o remanejamento de recursos orçamentários na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2020, na forma que especifica.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal; Considerando o que dispõe o inciso III, do art. 4º, da Lei Municipal nº 3.392, de 28 de novembro de 2019, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Borborema para o exercício de 2020, e dá outras providências"; Considerando ser, remanejamento, o intercâmbio (anulação) de dotações entre órgãos ou unidades orçamentárias, mantendo ou não a mesma categoria econômica da despesa; Considerando o que dispõe o art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e incisos V e VI, do art. 167, da Constituição Federal.

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam remanejados recursos entre dotações da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2020, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinados ao reforço de saldo e levando-se a crédito orçamentário a favor da classificação a seguir discriminada:

02.04 – Divisão de Trânsito, Obras e Serviços

15.451.0008.1015 – 4.4.90.51 – Ficha 78 FR 1 R$ 50.000,00

02.10 – Divisão de Esporte, Lazer e Turismo

23.695.0017.2025 – 3.3.90.39 – Ficha 195 FR 1 R$ 10.000,00

02.14 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0025.2044 – 3.3.90.39 – Ficha 403 FR 5 R$ 60.000,00

Total do Remanejamento: Crédito R$ 120.000,00

Art. 2º. O total do crédito especificado no artigo anterior será remanejado, tendo como origem, os recursos orçamentários à débito, no mesmo valor, oriundo da classificação a seguir discriminada:

02.10 – Divisão de Esporte, Lazer e Turismo

27.813.0018.1025 – 4.4.90.51 – Ficha 199 FR 1 R$ 30.000,00

02.14 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0025.2044 – 3.3.90.39 – Ficha 401 FR 1 R$ 30.000,00

02.16 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

08.243.0031.2055 – 4.4.90.51 – Ficha 512 FR 1 R$ 5.000,00

08.243.0031.2055 – 4.4.90.52 – Ficha 513 FR 1 R$ 5.000,00

02.17 – Divisão de Alimentação Escolar

12.306.0021.2061 – 4.4.90.52 – Ficha 541 FR 1 R$ 50.000,00

Total do Remanejamento: Débito R$ 120.000,00

Art. 3º. Prevalecerão os valores alterados de acordo com o presente Decreto, sobre os valores dos programas e ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020 e no Plano Plurianual vigente para o período de 2018-2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 3 de julho de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

Atos Administrativos

Outros atos

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 01/2020
Processo de Parceria nº 09/2020.
Extrato de Termo de Fomento nº 01/2020.

Respaldo Legal: Lei nº 3.376 de 11/09/2019 (LDO-2020) e Lei nº 3.392 de 28/11/2019 (LOA 2020) – Emenda Parlamentar Impositiva.

Partícipes: Município de Borborema e a Organização da Sociedade Civil – Associação São Sebastião de Borborema-ASSP - CNPJ sob o nº 02.095.649/0001-69.

Representantes legais: Prefeitura Municipal de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Borborema: Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal e Associação São Sebastião-ASSP – Davi Machado – Presidente.

Objeto/Metas: Auxílio financeiro para investimentos, destinados a melhorias do prédio.

Critério de Escolha: Chamamento Público Inexigível conforme art. 31 e 32, em razão da inviabilidade de competição e qualificação e habilitação da Entidade, que desenvolve atividades e finalidades de relevância pública e social, envolvendo a execução de Serviços de Proteção Social Especial a Pessoas Idosas / Acolhimento Institucional.

Período: da data de assinatura do termo de fomento até 31/12/2020.

VALOR: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02.15.01 – Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0030.2052 – Assistência à Entidades - 4.4.50.42- Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos / Auxílios - FR 8 – Ementas Parlamentares Individuais.

Prefeitura Municipal de Borborema, 6 de Julho de 2020; Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA – SP
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 2008/2020 – Dispensa 032/2020
Despacho do Prefeito em 07/07/2020

De conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, RATIFICO e TORNO PÚBLICO o parecer da Comissão de Licitação e o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal que opinaram por ser DISPENSAVEL a licitação, nos termos do artigo 24 inciso "IV" da Lei nº 8.666/93, para a contratação da empresa M O CLINICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.155.487/0001-84, Cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO EM ULTRASSONOGRAFIA, PARA PRESTAR ATENDIMENTO JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, EM SUA REDE DE SAÚDE DE ATENÇÃO BÁSICA, no valor estimado de até R$ 23.952,00 (vinte e três mil novecentos e cinquenta e dois reais) pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias; Prefeitura do Município de Borborema, 07 de Julho de 2020. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

REAVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1669/2020

COM COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA OU EPP - CONFORME LEI 147/2014

OBJETO: Registro de preços visando à eventual aquisição de material médico e hospitalar para atendimento às ações de enfrentamento ao Covid-19 pelo Fundo Municipal de Saúde de Borborema/SP, para o período de 06 (seis) meses.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DAALTERAÇÃO: Tendo em vista a nova suspensão das funcionalidades da Plataforma BBMNET LICITAÇÕES, fica adiado:

INÍCIO DA FASE DE LANCES para o dia 13/07/2020, às 09h01min.

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas. Borborema, 07 de Julho de 2020. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

REAVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1028/2020

OBJETO: Registro de preços visando à eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos usuários do Fundo Municipal de Saúde do município de Borborema/SP

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DAALTERAÇÃO: Tendo em vista a nova suspensão das funcionalidades da Plataforma BBMNET LICITAÇÕES, fica adiado:

INÍCIO DA FASE DE LANCES para o dia 14/07/2020, às 09h00min.

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas. Borborema, 07 de Julho de 2020. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.